
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS -
SEMUSB
PORTARIA 022/SEMUSB/2024

Portaria nº. 022/SEMUSB/2024
Porto Velho, 08 de fevereiro de 2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS no uso de suas atribuições legais que foram delegadas, conforme atribuição que lhe é conferida no disposto na Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 833, de 25 de fevereiro de 2022 e Lei Complementar nº 907, de 07 de julho de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de manter permanente e efetiva a fiscalização do Contrato Administrativo 030/PGM/2010;

CONSIDERANDO a prerrogativa do Poder Público em fiscalizar seus próprios atos, conforme estabelecido no inciso III do art. 58 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a Decisão nº 088/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e Parecer Ministerial nº 662/2010, item “c”, da Procuradoria Geral de Contas do TCE/RO;

CONSIDERANDO o art. 2º do Decreto nº 15.059 de 14 de fevereiro de 2018 em que fica autorizado o Secretário da pasta realizar por intermédio de Portaria, a nomeação e substituição dos membros que compõem a CEPF;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria 034/SEMUSB/2023 de 25 de abril de 2023.

Art. 2º. Nomear membros para compor a Comissão Especial Permanente de Fiscalização – CEPF, os servidores abaixo relacionados:

I – CLELSON FERREIRA DA SILVA, Matrícula 72033 – Presidente;

II – LÚCIA REJANE FEITOSA DO AMARAL, Matrícula 96827 – Secretária;

III – ROBERTO RONY DA SILVA, Matrícula 169450 – Membro;

IV – MARIA RUTH DOS SANTOS MATOS, Matrícula 247636 – Membro;

V – EDICARLOS DA SILVA FONSECA, Matrícula 167230 – Membro;

VI – ALESSANDRA MENEZES MARTINS, Matrícula 135245 – Membro;

VII – NELDI DE OLIVEIRA MOTA, Matrícula 119860 – Membro;

VIII – MICHEL GALDINO KURIYAMA DE SOUSA, Matrícula 274358 – Membro;

IX – GEOVANE DA SILVA PATRICIO, Matrícula 242751 – Membro;

X – GLABSON VIRGÍLIO GUEDES COUTINHO, Matrícula 271420 – Membro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se**

CLEBERSON PAULO PACHECO

Secretário Municipal de Saneamento e Serviços Básicos
SEMUSB

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3A21E136

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/02/2024. Edição 3664
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>